



OFÍCIO VEREADOR Nº 1527/2024

São Roque, 19 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Solicitamos encarecidamente a **atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a Rua Antônio Rocha, no distrito de São João Novo, oficializada pela Lei nº 5927/2024**, de 26 de outubro de 2024.

A inclusão da via supracitada no sistema oficial de endereçamento postal, ensejará as seguintes melhores, dentre outras:

- A adequada identificação de endereços para a entrega de correspondências e encomendas;
- A integração da rua aos sistemas públicos e privados que utilizam CEPs para cadastro, localização e serviços;
- A redução de inconsistências em serviços logísticos, comerciais e administrativos relacionados aos moradores e estabelecimentos da localidade.

Considerando a relevância da matéria para a organização urbana e o bem-estar dos munícipes, solicitamos prioridade na análise deste pedido e estamos à disposição para fornecer informações complementares.

Na certeza da especial atenção a ser dispensada a este documento, desde já agradecemos, renovando nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

À Ilustríssima Senhora
GISELE MARTINES
MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

LEI Nº 5.927, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 97/2024-L de 22 de outubro de 2024
Autógrafo nº 5.970 de 13/11/2024
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PSD)

Dá denominação de “Rua Antônio Rocha” a via localizada no bairro Volta Grande, pertencente ao distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Antônio Rocha” a via com início na Rua Victor Brecheret e término em propriedade particular, localizada no bairro Volta Grande, pertencente ao distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 222,00 m de extensão e 6,00 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 26/11/2024

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicada em 26 de novembro de 2024, no Átrio do Paço Municipal

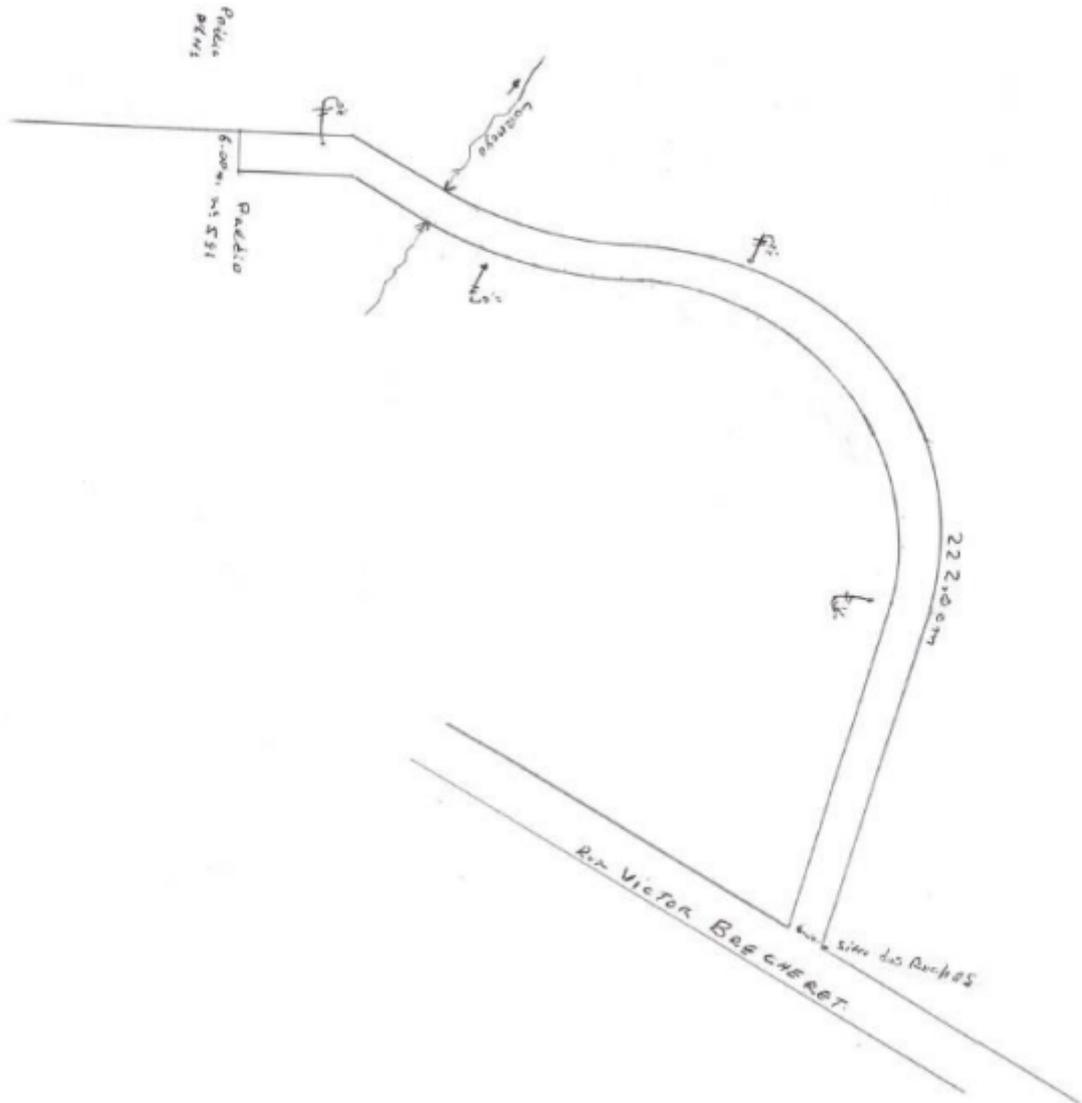
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 5/11/2024

ANEXO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



* Este texto não substitui a publicação oficial.